

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 1460 do Conselho de
3 Administração da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 03 de agosto de
6 2020.

7 No dia 03 do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às quatorze
8 horas e trinta minutos, na sala virtual link [https:// meet.google.com/ptj-](https://meet.google.com/ptj-fogp-tot)
9 [fogp-tot](https://meet.google.com/ptj-fogp-tot), em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
10 coronavírus, reuniu-se o Conselho de Administração, sob a presidência
11 do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença do Vice-
12 reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos seguintes Conselheiros:
13 Viviane Bagio Furtoso, Paulo César Meletti, Silvano César da Costa,
14 Tânia Lobo Muniz, Ailton José Petris, Gilmar Aparecido Altran, Rogério
15 Zanetti Gomes, Patrícia Mendes Pereira, José Roberto Pinto de Souza,
16 Aron Lopes Petrucí, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Ricardo
17 Altimari, Sílvia Borba. Azenil Staviski, Ely Ferreira Siqueira, Marta
18 Regina Gimenez Fávaro, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes
19 Dellaroza e Mário Sérgio Mantovani. Convidados: Ulisses de Pádua
20 Ferreira, Elio Coutinho, Sandra Cordeiro, Baccarin, Suely Rodrigues,
21 Edmarlon Giroto, Erika Juliana Dmitruk, Gilson Jacob Bergoc, Miguel
22 Etinger de Araújo Júnior, Sérgio Manabe, Alberto Durán Gonzáles,
23 Lisiane Freitas de Freitas, Deise Mary Garbelini Bergamin, Débora
24 Maiara e Magaly Buchile. justificada: Neide Maria Jardinette Zaninelli.

25 **I. ORDEM DO DIA – Item 1 - Processo nº 6756/2020 – ITEDES -**
26 **Ofício nº. 102/2020 ITEDES Dir., encaminhado pelo Itedes, com**
27 **vistas a adequação à legislação de Fundações – (Relator: Prof. Dr.**
28 **Sérgio Carlos de Carvalho).** O Reitor iniciou a reunião esclarecendo
29 que este processo foi discutido e retirado de pauta da reunião deste
30 Conselho, no dia 29 de julho de 2020, a fim de ouvir o Itedes, haja vista
31 que foram detectados problemas na relação jurídica mantida entre a
32 UEL e o Itedes, apontado originalmente pela Assessoria de Auditoria
33 Interna e ratificada pela Procuradoria Jurídica da UEL. Disse que o
34 Itedes encaminhou o Ofício 102/2020, demonstrando a intenção de se
35 adequar à legislação pertinente para o bom andamento e continuidade
36 dos trabalhos e solicitou: 1) um prazo de 12 (doze) meses para
37 adequação considerando que o organismo do Ministério Público de
38 Londrina que trata especificamente da criação de Fundações de Apoio,
39 encontra-se com atividades suspensas e dando prioridade a prestações
40 de contas no âmbito das fundações devido ao Covid19, segundo
41 informações repassadas à Assessoria Jurídica do Itedes; 2) A
42 renovação dos Programas de Atendimento à Sociedade – PAS, bem

1 como dos Convênios de oferta de cursos de pós-graduação e demais
2 eventos para o exercício de 2021, com vistas a não prejudicar os
3 andamentos dos mesmos. Solicitou, ainda, a indicação de um membro
4 desta Universidade para compor comissão de estudos ora criada, para
5 que possam dar mais agilidade, transparência e rapidez nessa fase de
6 transição. O Reitor passou a palavra ao presidente do Itedes, prof.
7 Ulisses de Pádua Pereira, que inicialmente agradeceu ao Conselho por
8 permitir a participação nesta reunião, com oportunidade de
9 esclarecimento de dúvidas que possam haver. Disse que o Itedes tem
10 total interesse em se ajustar, porém, sentem uma certa insegurança por
11 não terem acesso a uma assessoria jurídica que já tenha trabalhado
12 nesse sentido e, por isso, solicitaram o prazo de 12 meses, que
13 inclusive pode ser reduzido, a fim de viabilizar uma fundação o mais
14 rapidamente possível. O Itedes criou um grupo de trabalho e
15 conseguiram o contato com uma grande experiência do Estado de São
16 Paulo, Fundação da USP e que está auxiliando, porém com uma certa
17 limitação, dada as diferentes características entre os Estados. Disse
18 que atualmente o Itedes vislumbra criar uma fundação, a fim de
19 continuar com os Convênios com a UEL, pois mesmo com alguns
20 projetos externos e os recursos gerados com os Convênios com a UEL,
21 vias Especializações e PAS, passa por dificuldades financeiras. Este
22 prazo de doze meses pode ser reduzido, a partir do contato que fizeram
23 com uma advogada, que já prestou assessoria à HUTEC e presta
24 assessoria jurídica a outras fundações e ela demonstrou interesse em
25 colaborar. Segundo a advogada, é preciso um tempo para elaborar a
26 documentação e as argumentações e protocolar no Ministério Público
27 e que levaria aproximadamente noventa dias para viabilizar a
28 Fundação. O Assessor Jurídico do Itedes, prof. Baccarin relatou que
29 parece haver um prazo razoável para criar a Fundação, porém,
30 acredita que a interpretação do Artigo 140 da Lei, quando fala em
31 Fundação, pode ser mais aberta, porque diz: Fundação ou congêneres”
32 e esta norma tem caráter indicativo. O Itedes tem todos os fundamentos
33 jurídicos que dão idoneidade muito grande, sem remuneração dos
34 Dirigentes e sem fins lucrativos. Se a Fundação for criada, vai ter etes
35 mesmos detalhes. Disse que não vê, do ponto de vista jurídico,
36 necessidade de criar uma Fundação e também não se pode utilizar
37 patrimônio do Itedes para instituir a Fundação, porque o Itedes tem uma
38 pendência judicial no Estado de São Paulo, quando do contrato de
39 reforma tributária com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, o Ministério
40 Público entrou com ação de improbidade administrativa, alegando que
41 não houve licitação. Acredita que seja uma visão estreita e limitada
42 porque o Itedes é um órgão ultra especializado e não teria como

1 estabelecer elementos para fazer a licitação. Mas a ação existe, o juiz
2 bloqueou os recursos do Itedes e enquanto não houver uma solução
3 não se pode mexer na parte patrimonial. Finalizou sua fala dizendo que
4 tem a questão do prazo de no mínimo seis meses e se tiver algum
5 contratempo burocrático, talvez necessite prorrogar um pouco e
6 reiterou que a criação da Fundação se dá mais por um aspecto cultural,
7 mas se as partes estão de acordo, não há problemas em criar. O prof.
8 Silvano da Costa diz que existe uma preocupação com os novos
9 Convênios e com esta interpretação colocada pelo prof. Baccarin, em
10 relação à Lei e que este Conselho de Administração está preocupado
11 em aprovar os novos Convênios em agosto, em desconformidade com
12 a Lei, pois teve conhecimento da existência da legislação e que o Itedes
13 deve se adequar a ela. Perguntou ao prof. Ulisses se o Itedes mantém
14 Convênios apenas com a UEL ou também com outras Prefeituras, ou
15 mesmo empresas privadas que daria condições de se manter, caso não
16 haja a formalização dos Convênios com a UEL. Colocou ainda que esta
17 situação está posta desde dezembro e perguntou o porquê somente
18 agora está sendo tomada alguma medida de legalização da condição.
19 Considera salutar a Universidade poder trabalhar com várias
20 Fundações, mas é preciso ter segurança na aprovação de Convênios.
21 O Auditor Sérgio Manabe ressaltou que tão logo se iniciou a atual
22 gestão do Reitor Sérgio Carvalho, foram liberados marcos legais em
23 relação aos Convênios e se deparou com um texto em que a Lei de
24 Licitações permitia que em Convênio houvesse remuneração e
25 cobrança de taxa entre os participantes, quando envolvesse
26 Universidades Públicas e Fundações a ela ligadas (Artigos 4º e 140).
27 Disse que levou essa preocupação ao Reitor e há cerca de um mês foi
28 formalizado esse assunto, pois havia a necessidade de acelerar as
29 tratativas para essa regularização. Entende que o legislador apontou
30 para Fundação e não deixou em aberto. Finalizou dizendo que o Itedes
31 é um grande parceiro da Universidade e as tratativas estão caminhando
32 para uma solução. O Procurador Jurídico da UEL, Prof. Miguel Etinger
33 relatou que há uma interpretação, que do seu ponto de vista, não abre
34 margem para além de Fundação, que é uma figura jurídica específica
35 de regularização específica, não abriria para outras formas de pessoas
36 jurídicas. Deu as boas vindas ao prof. Baccarin, que considera seu
37 mestre, mas nesse ponto específico discorda de sua posição de que
38 outras pessoas jurídicas poderiam receber remuneração das
39 Universidades. A Universidade pode fazer parcerias, Convênios com
40 várias Instituições de Direito Privado e Público, no entanto, o modelo
41 de Convênio previsto na Lei Estadual, aplicável no Estado do Paraná,
42 expressamente veda qualquer transferência de valores para essas

1 Instituições. Como já foi debatido neste Conselho e em outras
2 instâncias, a interpretação e aplicação da Lei passam por uma técnica,
3 que pode ser literal ou teleológica, sistemática, histórica, juntamente
4 com a literal, mas necessitaria de uma técnica de acordo com cada
5 caso concreto e não se deve generalizar para todos os casos. Nesse
6 ponto específico, entende que é cabível para a renovação de novos
7 Convênios de Pós-Graduação, a interpretação literal, que veda a
8 transferência de recursos. O Conselheiro Airton José Petris relatou que
9 não está mais em discussão se a relação dos Convênios será com
10 Fundação ou não, por entender que esta questão já está vencida, tendo
11 em vista que este Conselho acatou os pareceres constantes do
12 Processo (AAI e PJU), é necessário que essas relações sejam
13 estritamente jurídicas, do ponto de vista administrativo adequadas, para
14 não ficarmos com a responsabilidade sobre qualquer questionamento
15 do Tribunal de Contas e do Ministério Público. A questão é como será
16 feita a adequação necessária dessa relação dentro da norma.
17 Manifestou seu desejo de manter, ampliar e proteger a relação e isso
18 deve ser feito dentro dos parâmetros jurídicos e legais. Considerando
19 o prazo apresentado pelo prof. Ulisses e como existem vários
20 Convênios em andamento junto ao Itedes e alguns carecerão de
21 prorrogação e outros se apresentando a partir de agora, do ponto de
22 vista jurídico, seria salutar que a partir do momento que este Conselho
23 tomou conhecimento da necessidade de organizar e regularizar essa
24 relação, que os Convênios novos ficassem condicionados a serem
25 assinados apenas com a Fundação e os Convênios que estão em
26 andamento serão mantidos até a finalização. O Conselheiro Leandro
27 Altimari reforçou que a partir do momento que este Conselho foi oficiado
28 pela Assessoria de Auditoria Interna sobre a situação posta, não vê
29 fundamentos para aceitar a admissão de novos Convênios. Acredita
30 que seja possível nesse momento, a manutenção dos Convênios já
31 existentes para que não ocorra a interrupção e mesmo para esses
32 casos seja estabelecido um período de doze meses, a partir desta data,
33 para que seja transcorrido todo o caminho burocrático, a fim de buscar
34 a regularização da Fundação. Não havendo concluído com êxito essa
35 intenção, dado os doze meses, mesmo os Convênios em andamento
36 deveriam de alguma forma migrar para uma Fundação. Prof. Miguel
37 esclareceu, em relação à proposta apresentada pelo prof. Airton, que
38 se a UEL pretende manter Convênios em vigor, precisa haver uma
39 justificativa, a ser apresentada aos Órgãos de Fiscalização e Controle,
40 do interesse público para afastar a aplicação temporária da Lei. Prof.
41 Baccarin esclareceu que na sua fala anterior, quando mencionou sobre
42 a criação da Fundação, deve ficar patente que o Itedes acolherá a

1 decisão deste Conselho. A relação UEL/Itedes é importante para
2 ambos os lados. A Pós-Graduação - nível de Especialização, tem sido
3 muito bem conduzida e com bons resultados sob o aspecto financeiro.
4 Concorde com o prof. Miguel no sentido que esses atos que estão em
5 curso, enquanto se cria a Fundação e se instrumentaliza para
6 operacionalizá-los, devem ser feitos com base em justificativas de
7 interesse público. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof.
8 Amauri Alfieri mencionou as duas situações existentes, ou seja, novos
9 Convênios e Convênios em andamento, mas no seu caso
10 especificamente, coordena um PAS de quase vinte anos com o Itedes
11 e não se encontra em nenhuma das duas situações, porque venceu no
12 mês de junho, foi dado entrada, protocolado, mas em função da
13 pandemia, encontra-se parado, com situação indefinida, “no limbo”
14 como citado por ele. A Conselheira Tânia ressaltou que não é a
15 Universidade que quer uma Fundação, mas existe a necessidade de
16 nos relacionarmos com Fundações, mesmo porque está tramitando
17 uma Lei de Fundações do Estado do Paraná. Quem deve demonstrar
18 interesse em criar e aportar recursos, são os Institutos privados e nesse
19 sentido, não cabe à UEL determinar que o Itedes se torne uma
20 Fundação, fazer aporte ou participar desse processo. A questão é se o
21 Itedes tem interesse, ou não, em permanecer nessa relação, devendo
22 para isso se adequar, fazer o processo de transformação para se
23 relacionar com a Universidade. É preciso ainda verificar nesses
24 Convênios que estão em andamento, se existe interesse público na
25 continuidade e para isso é preciso fazer um levantamento de quais são
26 esses Convênios, quais os que estão indefinidos como o citado e
27 coordenado pelo prof. Amauri e quais os que precisam ser firmados,
28 para que o Conselho possa analisar e definir o tipo de relação a ser
29 estabelecida. Disse que é preciso trabalhar de forma Institucional e a
30 sua postura não é contrária ao Itedes, pois com essa nova Lei de
31 Fundações, ter uma Fundação a mais que possa ser credenciada,
32 dentro de uma estrutura que já tem uma história de trabalho bem
33 definida, seria muito bem vinda, porém deve se adequar aos novos
34 regramentos estabelecidos. Acredita que a preocupação deste
35 Conselho se dá não apenas em relação ao prazo, mas também pela
36 continuidade dos projetos. São três situações: os Convênios em
37 andamento permaneceriam, Convênios novos não deveriam
38 permanecer e os demais, como os citados pelo prof. Amauri, deveria
39 ser realizado um levantamento para poder analisá-los. O Conselheiro
40 Silvano voltou a questionar o prof. Ulisses se o Itedes mantém
41 Convênios com outros órgãos e se ele teria condições de se manter,
42 caso os novos Convênios com a UEL não fossem renovados. Prof.

1 Ulisses esclareceu que o Itedes tem parceria com algumas Prefeituras
 2 e empresas privadas, mas infelizmente é um montante pequeno e
 3 nesse período da pandemia caiu para mais da metade o volume de
 4 serviços que o Itedes presta. Dessa forma, se o Itedes não fizer
 5 prorrogações, ao menos parciais, período suficiente para colocar a
 6 Fundação em funcionamento, ele vai ter uma quebra significativa de
 7 recursos para manutenção. Ao ser questionado pelo Reitor sobre o
 8 custo mensal do Itedes, prof. Ulisses respondeu que cerca de R\$30 mil
 9 para folha de pagamento e despesas com material de escritório e de
 10 limpeza. O Conselheiro Airtton disse que embora saibamos da
 11 necessidade de ajustes, as falas demonstram o não interesse em
 12 prejudicar o funcionamento do Itedes. O Itedes é uma instituição
 13 privada e com autonomia para fazer o que achar conveniente. Talvez,
 14 considerando a questão legal, não dá para este Conselho de
 15 Administração autorizar novos projetos, tendo tomado conhecimento
 16 dessa irregularidade. Por outro lado, existem situações que não dá para
 17 fazer interrupções, como no caso do projeto coordenado pelo prof.
 18 Amauri. Nesse sentido é preciso cumprir a Lei, garantir que nada mais
 19 será feito com o Instituto e sim com a Fundação e para fazer os ajustes
 20 dessas situações que poderiam ser de interesse público, que o Itedes
 21 apresentasse os demais casos, definir um prazo de seis meses e pegar
 22 a anuência dos intervenientes no projeto dizendo que
 23 automaticamente, assim que a Fundação estiver regulamentada, os
 24 projetos migrarão para lá. Do ponto de vista jurídico, ele votaria pela
 25 suspensão dos novos Convênios e prorrogações e o Itedes deveria
 26 criar a demanda para o Conselho de Administração, dentro da questão
 27 legal fazer as indicações para que o Conselho possa votar com
 28 segurança. Conselheiro Leandro questionou sobre o entendimento de
 29 “novos projetos” e disse que até o momento não existe um ato formal
 30 da Instituição, através de uma decisão do Conselho de Administração.
 31 Entende que não existe proposta “no limbo”, porque houve
 32 formalização por parte do proponente, afinal foi protocolado. Entende
 33 também que novo projeto é aquele que ainda não foi protocolado, com
 34 base em um ato concreto institucional. Disse que temos duas
 35 condições: os novos projetos que ainda não foram protocolados e
 36 seriam inviabilizados pelo ato concreto e os projetos em andamento,
 37 inclusive os que já foram protocolados, que seria dado continuidade.
 38 Para os casos em andamento, deveria ser dado o prazo de doze meses
 39 para que o Itedes formalizasse a Fundação, a fim de manter esses
 40 projetos. Se dentro desse prazo ele não formalizasse, automaticamente
 41 migrariam para outra Fundação. A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
 42 Sociedade, prof^a Mara Solange Dellaroza alertou sobre situações em

1 que os tratamentos terão que ser personalizados. Disse que recebeu
2 recentemente, cinco novos PAS com proposição em parceria com o
3 Itedes. Sente-se preocupada em deixar que estes processos que estão
4 tramitando corram o risco de, em havendo problemas que impeçam a
5 parceria com o Itedes, serem prejudicados. Disse que vai fazer um
6 levantamento das situações, porque tem os PAS em trâmite, em função
7 de não terem sido renovados, mas que possuem saldos/depósitos
8 vinculados ao Itedes e estes são diferentes nos novos e recém
9 propostos. Acredita que não podemos prejudicar o Itedes nesse
10 período de transição, mas também não podemos prejudicar os
11 proponentes dos projetos. A Conselheira Patrícia Mendes concorda
12 sobre a necessidade de regulamentar com base na Lei, afinal existe
13 uma parceria de muitos anos e é preciso achar alternativas jurídicas,
14 no prazo de seis meses para formalizar a Fundação. O Conselheiro
15 Paulo Meletti questionou o Procurador Jurídico sobre os riscos deste
16 Conselho aprovar os projetos protocolados, condicionando a migração
17 automática do Itedes para Fundação, dentro de um prazo pré-
18 determinado e improrrogável. O Reitor Sérgio complementou o
19 questionamento do prof. Paulo à Procuradoria Jurídica, se seria
20 possível estabelecer um Convênio com o Itedes, com uma cláusula
21 explicitando que no mês de março o Convênio migraria para uma
22 Fundação, que no caso pode ser o Itedes, após passar para Fundação
23 e se isso não acontecer, que seja para uma outra Fundação, pois até o
24 mês de março de 2021, não será repassado nenhum recurso para o
25 Itedes. A Conselheira Mara colocou que além das documentações,
26 existem as tratativas financeiras de taxas específicas de cada
27 interveniente e pode haver variação. Isso deve ser previsto, para que
28 não haja prejuízo aos Cursos e aos proponentes. Prof. Miguel
29 esclareceu que em relação ao risco jurídico, já foi colocado aqui sobre
30 os PAS que estão em tramitação. É preciso haver uma justificativa
31 sobre o interesse público em aprovar e os riscos são os órgãos
32 fiscalizadores não aceitarem as justificativas, invalidarem todo o
33 processo e responsabilizar cada Conselheiro. Em relação à proposta
34 do Reitor sobre os Convênios com os novos Cursos, prevendo que no
35 mês de março migra para uma Fundação, deve-se tomar certo cuidado
36 com as inovações jurídicas para não ter consequências. A Auditoria e
37 a Procuradoria Jurídica já colocaram seus entendimentos de que não
38 há condições de fazer convênios com cursos novos. Se quiser fazer
39 Convênio, tem que ser sem pagamento, ou seja, aplicar a lei. Em
40 relação à mudança de uma Associação sem fins lucrativos para uma
41 Fundação, que são pessoas jurídicas diferentes, pode estar previsto em
42 uma cláusula contratual de Convênio com o Itedes, sem o pagamento

1 da taxa, sendo que o contrato pode ser rescindido a qualquer momento,
2 em comum acordo entre as partes e sem previsão de multas. Em
3 relação à fala da prof^a Mara de que existem processos sendo
4 protocolados, existe uma planilha que tem que ser analisada e
5 eventualmente ser refeita, a fim de verificar se esse pagamento
6 continua sendo feito e se há interesse das partes. Conselheiro Silvano
7 demonstrou em relação a ideia do Reitor, que ele já havia manifestado
8 em outra ocasião, uma ideia similar, através de um Convênio tripartite,
9 envolvendo a Fauel inclusive. Quando chegar no mês de março, não
10 havendo a possibilidade do Itedes gerenciar como Fundação,
11 automaticamente seria repassado à Fauel. A Conselheira Tânia se
12 manifestou no sentido de que a ideia é fazer um Convênio agora com
13 o Itedes enquanto Instituto e aí ele vai passar para Fundação, porém a
14 Fundação Itedes não existe e não é possível prever em um Convênio
15 algo que não existe. A Conselheira Mara esclareceu que esta situação
16 para os PAS não é viável, porque a partir do momento que eles são
17 aprovados, imediatamente todas as tratativas financeiras e de termos
18 têm que estar acertadas. Essa possibilidade de um prazo para as pós-
19 graduação deve ser avaliada, mas em relação aos PAS, considera
20 injusto com os proponentes, deixar transcorrer um processo com uma
21 interveniente que efetivamente não é considerada habilitada. O Reitor
22 Sérgio ressaltou que se o Itedes perder os Cursos de Especialização,
23 imagina que os PAS terão que migrar para a Fauel, porque ele não terá
24 condições financeiras de se manter e muito menos gerenciar os PAS.
25 Existe um grande pacote que garante a sobrevivência financeira do
26 Itedes que são as Especializações. Sem os Cursos de Pós-Graduação
27 não haverá Itedes no ano que vem e todos migrarão para Fauel e
28 HuteC, que são as duas Fundações de apoio que estamos autorizados
29 a trabalhar. O Pró-Reitor de Administração e Finanças, prof. Azenil
30 Staviski relatou a necessidade de distinguir o que é aprovar um curso
31 novo ou um novo PAS e renovar temporariamente um curso que já está
32 em funcionamento. Não renovar temporariamente, e o período cabe ao
33 Conselho decidir, implica em uma questão muito séria, pois não dá por
34 exemplo para tirar uma Especialização do momento imediato do Itedes
35 e levar para uma outra Fundação, até porque tem um gerenciamento
36 em andamento, saldo operacional e várias implicações operacionais e
37 dessa forma a renovação tem que ser temporal. Disse lamentar que a
38 legislação não faz distinção entre remuneração e despesa. Nunca
39 houve remuneração para o Itedes e nem mesmo para a Fauel.
40 Simplesmente há um ressarcimento de despesas operacionais na
41 gestão do objeto, seja um PAS, ou um *Lato sensu*. Entende que dada
42 a legislação, é preciso renovar temporariamente aquilo que está em

1 andamento, mas cursos novos devem ser levados à Fundação. A
2 Conselheira Tania demonstrou sua estranheza em relação a forma
3 como estamos conduzindo, porque na verdade estamos tratando de
4 uma questão técnica e apesar de entender a ideia de que devemos dar
5 continuidade aos cursos, na perspectiva jurídica temos novos
6 convênios que se iniciam e não é uma renovação. Fazer malabarismo
7 jurídico para tentar justificar a atuação em relação ao Instituto é uma
8 postura extremamente arriscada. Apesar de entender o risco, sua
9 postura é a preservação de como essa relação deve se resolver. Talvez
10 pensar em termos de possibilidades em relação àquilo que existe
11 realmente. A ideia de Itedes/Fundação, acredita que deve se realizar,
12 mas não existe ainda e deve prevalecer a interpretação jurídica para
13 encontrar uma saída para essa situação. O prof. Ulisses ressaltou que
14 o Itedes é uma Instituição privada, a sua vida é na UEL, não tem que
15 ter amor pelo Itedes, mas pela UEL. Em contrapartida, considera que o
16 Itedes cumpre muito bem seu papel, mas não tem condições
17 financeiras para se manter se não conseguirem um meio termo. É
18 preciso se adaptar o mais rapidamente possível e nesse período que
19 seja de seis ou doze meses, podem enviar ao Reitor as evoluções para
20 que sejam repassadas ao Conselho. Assumiu o risco de não ter
21 cobrança de taxas para conseguir manter o compromisso com os
22 coordenadores da pós-graduação que optaram pelo Itedes. A
23 Conselheira Tânia questionou sobre como seria possível fazer um
24 Convênio de seis meses para o curso de especialização, sendo que o
25 plano de trabalho leva de doze a dezoito meses e por isso mesmo o
26 Convênio proporcional em termos de tempo ao plano de trabalho de
27 dezoito a vinte e quatro meses. Perguntou se deve ser feita uma nova
28 proposta do curso para dividir isso pois do ponto de vista operacional,
29 tem dificuldades para entender. O Reitor Sérgio destacou, com base
30 nas falas, duas propostas: 1) romper a relação com o Itedes a partir de
31 agora, até que haja uma Fundação, mantendo apenas os Convênios
32 que estão em andamento e criar uma normativa deste Conselho para
33 isso. 2) Aceitar convênios novos com o Itedes por um período a ser
34 estabelecido e pagar as taxas necessárias nesse período. A
35 Conselheira Patrícia acha que deve haver uma proposta mais
36 conciliadora pensando principalmente nos danos que esse rompimento
37 com o Itedes vai causar à Universidade. Existe uma parceria de mais
38 de vinte anos e sempre trabalharam bem juntos. Se não houver essas
39 renovações dos contratos, o Itedes vai acabar e ele está demonstrando
40 claramente a vontade de se adequar. O Conselheiro Silvano
41 demonstrou novamente que é favorável à ideia de Convênio tripartite e
42 o Itedes já se manifestou que pode assumir por alguns meses sem

1 pagamento e essa é a alternativa que o Conselho pode se basear, ou
 2 seja, firmar os Convênios novos e citar o prazo estabelecido e a partir
 3 daquele momento passar para uma Fundação, sem especificar qual.
 4 Acha prejudicial para a Universidade a cisão com o Itedes. Considera
 5 essa alternativa de firmar o Convênio agora no 2º semestre para o ano
 6 que vem e o Itedes se comprometer em ficar três ou quatro meses sem
 7 o recebimento porque nesse prazo ele vai se empenhar para se
 8 transformar em Fundação. A Conselheira Tânia voltou a afirmar que
 9 firmar um Convênio tripartite, pressupõe informar quem são as três
 10 partes e aí informamos que o Itedes segue até março e depois
 11 passamos para Fundação. As Fundações existentes são Fauel e Hutec,
 12 pois a Fundação do Itedes não existe ainda e não dá para prever algo
 13 que não existe. O Conselheiro Gilmar Altran manifestou sua
 14 preocupação com esses Convênios parciais ou tripartites, pois se
 15 estabelece um Convênio e se nesses três ou quatro meses o Itedes
 16 não consegue consolidar a Fundação, existe a possibilidade da Fauel
 17 e Hutec, que não estão sendo ouvidos nesse momento se negarem a
 18 dar continuidade nesse Convênio. Acha que estamos em um momento
 19 complicado para tomar uma decisão, sem ter uma clareza jurídica do
 20 que pode ser feito. Entende todo esse movimento na tentativa de
 21 arrumar uma solução, mas é preciso mais elementos que dê essa
 22 segurança. O Conselheiro Silvano propôs a retirada do processo da
 23 pauta, a fim de consultar as outras Fundações. O Conselheiro Airton
 24 disse que tem algumas questões fundamentais: A UEL pode assinar
 25 Convênios com Associação ou Instituto nesse momento ou só com
 26 Fundações? Pelo que foi dito, se for com Associações ou Institutos sem
 27 custo, pode. Entende que se temos Convênios assinados onde o Itedes
 28 terá uma parcela para si, não cabe rompimento, porque está assinado
 29 e tem que ir até o final de sua duração. Porém, não devemos assinar
 30 novos Convênios que não sejam com Fundações. A sua preocupação
 31 é assumir riscos, porque não podemos descumprir a Lei. O Conselheiro
 32 Silvano ressaltou que se não tiver pagamento não descumpriremos a
 33 Lei. Na verdade, o que o Itedes quer é garantir os Convênios e receber
 34 depois, a fim de se manter. Se não firmarmos Convênios novos
 35 fecharemos o Itedes e ele não quer fazer parte de um Conselho de
 36 Administração que fechou o Itedes. O Reitor propôs a retirada do
 37 processo da pauta e a constituição de uma Comissão deste Conselho
 38 para estudar e elaborar propostas de encaminhamento. A Conselheira
 39 Patrícia sugeriu que a equipe da Reitoria fizesse a elaboração das
 40 propostas. O Reitor colocou que vai elaborar um compilado das
 41 propostas apresentadas pelos conselheiros, nesta reunião, com base
 42 no que foi discutido, juntamente com sua equipe técnica e trazer em

1 uma próxima reunião para análise deste Conselho. Colocou ainda, que
 2 vai fazer um levantamento dos processos que estão tramitando. O
 3 Conselheiro Gilmar sugeriu a verificação junto às Pró-Reitorias de
 4 Pesquisa e Pós-Graduação e de Planejamento sobre a possibilidade
 5 de uma protelação dos prazos dos Convênios, para que talvez nesse
 6 tempo, o Itedes consiga criar a Fundação. O processo foi retirado de
 7 pauta. **II. INFORMES.** O Reitor apresentou ao Conselho um
 8 demonstrativo de Despesas Operacionais de 2020, elaborado pela Pró-
 9 Reitoria de Planejamento e já adaptado à pandemia, totalizando
 10 R\$27.139.875,00. Resumo das Receitas: Receita do Tesouro:
 11 R\$11.906.875,00 e Receita Própria: R\$12.600.530,00, totalizando
 12 R\$25.507.411,00. A diferença de receitas e despesas leva a um déficit
 13 operacional de R\$1.632.464,00, porém esse déficit é remanejável. O
 14 problema está relacionado às despesas não operacionais: RPV
 15 R\$1.926.008,00; DREM R\$2.640.000,00. Expectativa de queda na
 16 arrecadação própria R\$4.800.530,00 e Contingenciamento de custeio
 17 da Fonte do Tesouro R\$2.410.852,00, totalizando R\$11.777.390,00.
 18 Disse que isso precisa ser suplementado. Pediu aos Diretores de
 19 Centros que na medida que forem agendando reuniões dos seus
 20 respectivos Conselhos de Centros, reservem um tempo para que ele
 21 possa apresentar essa expectativa, bem como o relatório de ações de
 22 inclusão digital. O Reitor informou ainda, que amanhã vai à Receita
 23 Federal, receber os equipamentos (tablets) e a solenidade de entrega
 24 será no Sebec. Por último os equipamentos serão encaminhados à
 25 Diretoria de Material para serem patrimoniados. O Prefeito do Campus,
 26 prof. Gilson Bergoc complementou dizendo que será realizada ainda,
 27 uma verificação técnica nos equipamentos, antes de serem
 28 patrimoniados. O Conselheiro Silvano informou que amanhã, das
 29 8h30min às 12 horas, no estacionamento do Centro de Ciências
 30 Exatas, acontecerá a 4ª Campanha de arrecadação de cestas básicas,
 31 na modalidade drive-thru. Nada mais havendo para tratar, o Prof.
 32 Sérgio Carvalho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
 33 e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
 34 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será
 35 assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

36
 37 Sérgio Carlos de Carvalho
 38 Reitor

39
 40 Décio Sabbatini Barbosa
 41 Vice-Reitor

42
 43

1	Viviane Bagio Furtoso	_____
2	Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
3		
4	Paulo Cesar Meletti	_____
5	Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
6		
7	Silvano Cesar da Costa	_____
8	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
9		
10	Tânia Lobo Muniz	_____
11	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
12		
13	Airton José Petris	_____
14	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
15		
16	Gilmar Aparecido Altran	_____
17	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
18		
19	Rogério Zanetti Gomes	_____
20	Vice-Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
21		
22	Patrícia Mendes Pereira	_____
23	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
24		
25	José Roberto Pinto de Souza	_____
26	Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias	
27		
28	Aron Lopes Petrucci	_____
29	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
30		
31	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
32	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
33		
34	Leandro Ricardo Altimari	_____
35	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
36		
37	Sílvia Borba	_____
38	Representante dos servidores técnicos administrativos	
39		
40	Amauri Alcindo Alfieri	_____
41	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
42		
43	Mário Sérgio Mantovani	_____
44	Pró-Reitor de Planejamento	
45		
46	Azenil Staviski	_____
47	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
48		
49		

- 1 Ely Ferreira Siqueira _____
- 2 Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos
- 3
- 4 Mara Solange G. Dellaroza _____
- 5 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade
- 6
- 7 Marta Regina Gimenez Favaro _____
- 8 Pró-Reitora de Graduação
- 9
- 10 **CONVIDADOS**
- 11
- 12 Gilson Jacob Bergoc _____
- 13 Prefeito do Campus Universitário
- 14
- 15 Edmarlon Girotto _____
- 16 Diretor da Farmácia Escola